



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA**

**TERMO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2024  
PROCESSO Nº 84/2024

Despacho de revogação de processo de dispensa de licitação em razão do fornecedor cujo a proposta foi vencedora, não emitir Nota Fiscal e realizar entrega do produto antes do pagamento por parte do Município Contratante.

O Sr. Maico Serafini Betto, Prefeito do Município de Vila Maria-RS, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO Of. nº 156/2024 da Secretaria Municipal de Saúde, e tendo em vista que o fornecedor não realiza entrega do produto e não emite nota fiscal antes que seja feito pagamento por parte do Município:

RESOLVE:

REVOGAR em 03 de maio de 2024, com base no art. 71, II da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos princípios da supremacia do interesse público, da eficiência e da autotutela, o processo licitatório sob. nº 84/2024, e conseqüentemente a Dispensa de Licitação nº 49/2024, cujo objeto é a “compra de concentrador de oxigênio 230v, para utilização no PADU”.

**PUBLIQUE-SE,  
NOTIFIQUE-SE AS EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS  
E ARQUIVE-SE**

Vila Maria - RS, 03 de maio de 2024

**MAICO SERAFINI BETTO**  
Prefeito Municipal